



~~Ao final do referido evento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**PORTARIA Nº 1174/2015 - TCM, DE 10/09/2015**

~~Designar os servidores ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, matrícula nº 500000305, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.E/13, ALESSANDRA TEIXEIRA DO VALE, matrícula nº 500000519, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, CECILIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 500000733, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/1, DIEGO MARTINS ESTACIO, matrícula nº 500000640, Analista de Controle Externo - TCM.ACE.A/4, PAULO SERGIO LOPES PINTO, matrícula nº 500000659, Chefe de Divisão - TCM.CPC.101.3, para realizarem Inspeção Ordinária "in loco" no município de São João do Araguaia/PA, referente aos exercícios 2013 a 2015, no período de 21 a 25 de setembro de 2015, concedendo-lhes 04 e ½ (quatro e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014;~~

~~Ao final da referida Inspeção, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**PORTARIA Nº 1204/2015 - TCM, 16/09/2015**

~~Autorizar a servidora ESMERALDA NATALINA F. DO NASCIMENTO, matrícula nº 500000410, Assistente Administrativo - TCM.CPC.102.3, para participar do "5º Encontro Nacional Serviço Social e Seguridade Social", a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de 18 a 22 de novembro de 2015, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;~~

~~Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**PORTARIA Nº 1221/2015 - TCM, DE 23/09/2015**

~~Autorizar a Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ, para participar do CONINTER - Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2015;~~

~~Conceder à Conselheira 05 (cinco) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**Protocolo 890034**

**PORTARIA Nº 1466/2015 - TCM**

~~O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,~~

~~CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Círio de Nossa Senhora de Nazaré;~~

~~RESOLVE:~~

~~Facultar o expediente desta Corte de Contas no dia 26 de outubro de 2015, em comemoração ao Recírio.~~

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2015.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**PORTARIA Nº 1467/2015 - TCM**

~~O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,~~

~~CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 238 da Lei nº 5.810/94, o dia 28 de outubro é consagrado o dia do Servidor Público Estadual;~~

~~CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 1.421, de 14 de outubro de 2015;~~

~~RESOLVE:~~

~~Transferir para o dia 30 de outubro de 2015 as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público do Estado do Pará.~~

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2015.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**PORTARIA Nº 1469/2015 - TCM**

~~O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,~~

~~CONSIDERANDO o recesso Legislativo, as comemorações Natalinas e a Confraternização Universal;~~

~~RESOLVE:~~

~~Suspender o expediente desta Corte de Contas no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2015 e 04 de janeiro de 2016, dedicado às festas Natalinas e de Ano Novo.~~

~~REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de outubro de 2015.~~

~~SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES  
Conselheiro Presidente~~

**Protocolo 890046**